

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 017/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A EMPRESA POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP 29.050-913, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.951/0001-95, com sede na Avenida Park Azul, nº 60, Sala nº 33, Centro, Matias Barbosa-MG, CEP 36.120-000, neste ato representado pelo Sr. **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, inscrito no CPF nº **321.314.296-49**, portador do RG nº 926.183 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 017/2015 - Processo TC nº 7915/2015**, conforme as previsões da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 017/2015, que versa sobre a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para um número estimado de 540 (quinhentos e quarenta) servidores/membros ativos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

BPC



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de **10 de setembro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 017/2015, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2016.


Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE


Humberto Pereira Carneiro
Policard Systems e Serviços S/A
CONTRATADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO AUTORIZADO CONFORME ART.1º E 2º DA LEI COMPLEMENTAR 046/94 Período: Agosto/2016

Matríc	Servidor	HORA EXTRA
203050	Giovandre Silvatece	12H 57MIN
203547	Lucas Pinheiro Sathler	05H 53MIN
203186	Rodrigo Lamari da C. Pereira	13H 33MIN
203526	Rogélio Pegoretti C. Amorim	05H 35MIN

Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 017/2015

Processo TC-7915/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Policard Systems e Serviços S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 017/2015 que versa sobre fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação por meio de Cartão Eletrônico/Magnético, com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal destinado à aquisição de gêneros alimentícios para um número estimado de 540 (quinhentos e quarenta) Servidores/Membros ativos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

VIGÊNCIA: fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2016.

Vitória, 23 de agosto de 2016.

Conselheiro **SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**
Presidente

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 PROC. TC 5074/2016

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em conformidade com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, para a **contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de ar condicionado tipo split**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 13h00 do dia 21/09/2016.
Início da Sessão Pública: 14h00 do dia 21/09/2016.
O Edital poderá ser retirado nos sites <http://www.tce.es.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br.

Vitória, 05 de setembro de 2016.

Daniel Santos de Sousa
Pregoeiro - TCEES

TCE-ES

Missão

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado do Espírito Santo